



DECRETO Nº 093 DE 21 DE JUNHO DE 2022

“Autoriza contratação nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para as funções de Cantineira e Motorista, conforme necessidade do Departamento Municipal de Educação e Cultura”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI e o art. 81, inciso IX, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.037, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.046, de 1º de fevereiro de 2008, no art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 1.288, de 30 de dezembro de 2014, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2022 Departamento Municipal de Educação do Município de Campo Florido, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratar profissionais para atuarem nas funções de Cantineira e Motorista.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a proceder a contratação de 02 (dois) profissionais, por tempo determinado, para as funções constantes do Quadro de Contratação abaixo, nos respectivos cargos, cargas horárias e salários, com exercício na Diretoria Municipal de Educação, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, conforme Memorando nº 839/2022-DEMEC.

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO PSS Nº 001/2022			
Cargo	Quantidade	CH Semanal	Salário
Cantineira	1	40 horas	R\$ 1.333,93
Motorista	1	40 horas	R\$ 2.050,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. Os contratos temporários, autorizados no caput, vigorarão até 30/12/2022, podendo os contratados ser dispensados antes do prazo final, a critério da Administração.

Art. 2º. As despesas decorrentes das contratações previstas neste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 21 de junho de 2022.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A228-8BD4-D5F3-46F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 21/06/2022 16:08:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/A228-8BD4-D5F3-46F0>